



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 045/2024

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 27 DE MAIO DE 2024.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 032/2024, de 27 de maio de 2024, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 20.000,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva criar dotação orçamentária para pagamento de despesas na construção de um Centro Público de Convivência.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VILMAR SOARES DA SILVA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS